

**PORTARIA Nº 218/CBMSC/2017, de 18 de maio de 2017.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve: Art. 1º **NOMEAR**, sob coordenação do mais antigo, para compor a comissão de Oficiais responsável pelo aceite das embarcações de busca e salvamento adquiridas através do contrato nº 097/SSP/2017, datado de 17 de abril de 2017: Cel BM Mtcl 914.460-9 Cesar de Assumpção Nunes; Ten Cel BM Mtcl 920.263-3 Sandro Martins e Ten Cel BM Mtcl 920.840-2 Helton de Souza Zeferino.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria terá validade enquanto durarem os atos e efeitos do contrato nº 097/SSP/2017.

Florianópolis, 18 de maio de 2017.

**Cel BM - ONIR MOCELLIN**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina